

**ATO NORMATIVO nº 009 ,
de 14 de maio de 2010.**

Walter Manfroi, Interventor da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem observados pelo Setor de Recuperação de Créditos, no período de 14/05/2010 a 30/06/2010 para dívidas vencidas até 31/12/2009.

Art. 2º Fica autorizada a redução em 50% (cinquenta por cento), os encargos (juros e multas) para pagamento à vista, através de depósito bancário em dinheiro do valor total devido pelo acadêmico.

Parágrafo Único: A redução dos encargos será para pagamentos de : Termos de Novação, Termos de Confissão, Termos de Renegociação, Cheques Devolvidos, Cheques por Contra-Ordem , Processos Judiciais em aberto ou Parcelas ou taxas dos semestres em aberto.

Art.2º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 14 de maio de 2010.

Walter Manfroi
Interventor